



**Jogos da
Juventude
CAIXA**

**Brasília/DF
10 a 25 de setembro**

PROCESSO Nº 003/2025

TERMO DE TRANSAÇÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA

AUDITOR RELATOR DA CDE: VICTOR BERNARDO CARVALHO DANTAS

PROCURADORA: RAQUEL LIMA

DATA: 15/09/2023

À EQUIPE MASCULINA, DA MODALIDADE FUTSAL, DA DELEGAÇÃO DO AMAPÁ, fora incurso no artigo 119, do CBJDE, por descumprimento aos artigos 32 do Regulamento Geral dos Jogos da Juventude 2025 e 5º do Regulamento Específico de Futsal.

Em 15 de setembro de 2025, anteriormente ao oferecimento da denúncia, a Procuradoria de Justiça Desportiva, em observação aos artigos 28 a 34 do CBJDE, propôs pedido de transação disciplinar desportiva à EQUIPE da modalidade e delegação acima mencionadas, com os seguintes termos: aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA à EQUIPE MASCULINA, DA MODALIDADE FUTSAL, DA DELEGAÇÃO DO AMAPÁ**, em razão da falta de credenciamento dos atletas, único documento que daria condição de participação na competição, descumprindo assim o artigo 32 do Regulamento Geral dos Jogos da Juventude 2025, bem como, o art. 5º do Regulamento Específico de Futsal, razão pela qual a equipe foi considerada perdedora por ausência, ante a falta de identificação, e aplicado o W.O., com fulcro no artigo 49 do Regulamento Geral dos Jogos da Juventude 2025.

Conferindo à equipe “presente”, apresentada em condições de jogo, o resultado de vencedora pelo placar de 1 X 0, nos termos do parágrafo 3º do art. 49 do mesmo diploma legal e do art. 11, parágrafo único do CBJDE.

REALIZAÇÃO





**Jogos da
Juventude
CAIXA**

**Brasília/DF
10 a 25 de setembro**

A aplicação da pena será considerada a partir desta data. Lembrando que, em caso de futura reiteração da mesma conduta, não haverá mais a possibilidade de oferecimento da transação disciplinar.

Esta transação é válida a partir da data de hoje e produzirá efeitos imediatamente.

N. Termos,
P. E. Deferimento.

Brasília, 15 de setembro de 2025.

RAQUEL LIMA
Procuradora

VICTOR BERNARDO CARVALHO DANTAS
Auditor Relator

RODRIGO IKEGAMI
Oficial da Delegação do Amapá

BEATRIZ MEIRELLES HAMMES MOURA
Defensora Dativa

REALIZAÇÃO

